

OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014

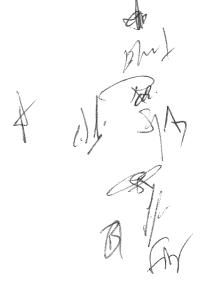




APRESENTAÇÃO E ENQUADRAMENTO GOP'S 2014







MDICE

PREÂMBULO	4
1. INTRODUÇÃO	6
2. SITUAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL NO CONCELHO	11
2.1. Enquadramento	11
2.2. Defender as Políticas Nacionais e da União Europeia de Progresso Social.	11
2.3. Identificar e Combater os Problemas, Criar Perspetivas	13
3. OPÇÕES DO PLANO PARA 2014	16
3.1. Opções Programáticas para o Mandato 2014/2017	16
3.2.01. Renovar o Município	17
3.2.01.01. Promover a Participação Popular na Gestão Municipal	17
3.2.01.02. Reestruturar a Câmara, Inovar o Serviço Público	18
3.2.01.03. Recuperar as Finanças Municipais	19
3.2.01.04. Apoiar o Movimento Associativo	20
3.2.02. Revalorizar Évora como Património da Humanidade	21
3.2.02.01. Promover o Equilíbrio entre o Histórico e a Modernidade	21
3.2.02.02. Valorizar o Património Concelhio, Cooperar com a Região	22
3.2.03. Fomentar a Economia e o Emprego, Atrair Investimento	22
3.2.03.01. Planeamento Estratégico	23
3.2.03.02. Dinamizar, Diversificar e Expandir a Base Económica	23
3.2.04. Promover a Cultura, a Educação e a Ciência como Pilares Desenvolvimento	24
3.2.04.01. Cultura, Vetor Estratégico de Desenvolvimento	24
3.2.04.02. Educação Pública Para a Cidadania e o Desenvolvimento	25
3.2.04.03. Promover a Ciência, a Tecnologia e a Inovação	26
3.2.05. Qualificar o Território	26



Câmara Municipal de Évora

3.2.05.01. Planear e Inovar para Desenvolver	27
3.2.05.02. Apoiar a Recuperação e Acesso à Habitação	27
3.2.05.03. Qualificar a Cidade, Vilas e Aldeias	
3.2.06. Preservar o Ambiente, Garantir a Sustentabilidade	28
3.2.06.01. Promoção e Preservação do Meio Ambiente	29
3.2.06.02. Conservação da Natureza	29
3.2.06.03. Garantir o Saneamento Público	29
3.2.06.04. Garantir a Água Pública	30
3.2.06.05. Assegurar a Limpeza, Reciclagem e Higiene Públicas	30
3.2.07. Combater as Desigualdades, Reforçar as Respostas Sociais	31
3.2.07.01. Ação Social	32
3.2.07.02. Saúde Pública	32
3.2.08. Revalorizar o Desporto, Apostar na Juventude	32
3.2.08.01. Revalorizar o Desporto	33
3.2.08.02. Apostar na Juventude	33
3.2.09. Outros Investimentos, Serviços a Atividades	34
3.2.09.01. Renovar e Reforçar a Proteção Civil	34
3.2.09.02. Renovar e Reforçar a Segurança Pública	35
3.2.09.03. Cemitérios	35
3.2.09.98. Outros Serviços e Atividades	35
4. ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA 2014	36
4.1. Introdução	
4.2. Situação Económico-Financeira do Município	
4.3. Receitas	
4.4. Despesas	
5. CONCLUSÃO	41



A MARIE AND A MARI

Abreviaturas Utilizadas:

AME - Assembleia Municipal de Évora

ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses

BCE - Banco Central Europeu

CGA - Caixa Geral de Aposentações

CRP - Constituição da República Portuguesa

DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais

FEF – Fundo de Equilíbrio Financeiro

IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis

IMT – Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis

IUC - Imposto Único de Circulação

JF's - Juntas de Freguesia

LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso

LFL - Lei das Finanças Locais

OE - Orçamento do Estado

OM - Orçamento Municipal

OP - Opções do Plano

PA - Plano de Atividades

PAEL – Programa de Apoio à Economia Local

PCTA - Parque de Ciência e Tecnologia do Alentejo

PEC - Programa de Estabilidade e Crescimento

PIA - Parque de Indústria Aeronáutica

PITE - Parque Industrial e Tecnológico de Évora

PMP - Prazo Médio de Pagamento

POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

PPI - Plano Plurianual de Investimentos

QCAs - Quadros Comunitários de Apoio

QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional

RAE - Relatório de Apresentação e Enquadramento

ROC - Revisor Oficial de Contas

UE - União Europeia





PREÂMBULO

A 29 de setembro passado, o Povo de Évora escolheu, através do voto democrático, universal e direto, os novos órgãos autárquicos para dirigirem o Município de Évora (MÉvr) nos próximos 4 anos, correspondentes ao mandato de 2014 a 2017.

Em resultado desse ato eleitoral, os órgãos do MÉvr têm a seguinte composição política:

- Câmara Municipal de Évora (CME):
 - CDU Coligação Democrática Unitária PCP/PEV: 4 eleitos (presidente e 3 vereadores);
 - PS Partido Socialista: 2 eleitos (2 vereadores);
 - PPD/PSD-CDS/PP Coligação Évora Primeiro: 1 eleito (1 vereador).
- Assembleia Municipal de Évora (AME):
 - CDU Coligação Democrática Unitária PCP/PEV: 16 eleitos (11 eleitos diretos, incluindo o presidente por eleição na AME, 5 presidentes de JFs);
 - o PS Partido Socialista: 13 eleitos (6 eleitos diretos e 7 presidentes de JFs);
 - o PPD/PSD-CDS/PP Coligação Évora Primeiro: 3 eleitos;
 - o BE Bloco de Esquerda: 1 eleito.

A **tomada de posse** dos novos eleitos e a nova constituição política dos órgãos autárquicos do Município de Évora (MÉvr) teve lugar a 18 de outubro de 2013.

De acordo com a alínea c) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, cabe à Câmara Municipal "elaborar e submeter a aprovação da assembleia municipal as opções do plano e a proposta do orçamento" e de acordo com a alínea a) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, "aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento", sendo que, em conformidade com o nº 3 do já referido artigo e Lei, "não podem ser alteradas na assembleia municipal as [referidas] propostas apresentadas pela câmara municipal .../... sem prejuízo de esta poder vir a acolher em nova proposta as recomendações ou sugestões feitas pela assembleia municipal".

Em cumprimento daquelas disposições legais e ainda do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), alterado pelo Decreto-Lei nº 162/99, de 14 de Setembro e pelo Decreto-Lei nº 315/2000, de 2 de Dezembro, a Câmara Municipal de Évora vem apresentar e a fundamentar as



Opções do Plano (OP) e o Orçamento do Município (OM) para 2014, primeiro ano civil do mandato.

Em 2014, passam 40 anos sobre a Revolução de 25 de Abril de 1974, acontecimento maior na História de Portugal e do Povo Português e na História do Alentejo e de Évora: (comemorar o 40° Aniversário do 25 de Abril, de forma amplamente participada, e com um vasto e diversificado programa ao longo do ano, deve constituir-se como égide das OP e da atividade municipal em 2014.



1. INTRODUÇÃO

As **Opções do Plano (OP) e o Orçamento do Município (OM)** são os principais documentos legais que fundamentam e orientam a atividade global do Município de Évora.

As **Opções do Plano (OP)** para 2014 contêm as orientações políticas fundamentais, os programas, projetos e principais ações que o Município de Évora se propõe concretizar em 2014 bem como as intenções e/ou possibilidades de ações eventualmente passíveis de candidaturas a financiamentos externos as quais só se concretizarão se aquele financiamento for obtido. Ainda que centradas em 2014, as OP estruturam-se com base nas *Linhas Programáticas para o mandato 2014/17* que a CDU apresentou e foram sufragadas pelo voto popular e que são traduzidas pela estrutura codificada que, mais à frente, se explicitará.

O **Orçamento do Município (OM)** para 2014 prevê os fluxos financeiros de entradas e saídas no ano em causa quer resultantes dos compromissos e dívidas do MÉvr existentes no final de 2013 e respetivos pagamentos quer de novas ações e investimentos propostos.

Respeitando o voto popular e os compromissos publicamente assumidos, estas OP e OM para 2014 têm por base o Programa de Governo Municipal para o mandato 2014/17 que a CDU apresentou e foi sufragado nas Eleições Autárquicas. Tendo uma só palavra antes e depois das Eleições, assumimos aquele Programa como um compromisso para cumprir. Mas, assumimos igualmente e sublinhamos que aquele Programa é uma proposta às cidadãs, cidadãos e instituições para um trabalho conjunto em prol do concelho de Évora. Estaremos disponíveis para considerar quaisquer opiniões, ideias, sugestões, propostas que, não adulterando o nosso compromisso eleitoral, possam de alguma forma contribuir para um concelho melhor.

Este Relatório de Apresentação e Enquadramento introduz o quadro geral e as orientações fundamentais que constituem a matriz das Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2014.

As OP para 2014 integram:

- Este Relatório de Apresentação e Enquadramento (RAE);
- O Plano de Atividades (PA), documento que, não sendo obrigatório legalmente, se constitui como um instrumento fundamental de planeamento, esclarecimento e transparência das OP e que identifica programas, projetos e ações não incluídas no PPI;
- O Plano Plurianual de Investimentos (PPI), documento que regista, não tanto os investimentos previstos, mas essencialmente a previsão de execução financeira dos investimentos.



O OM para 2014, baseado no POCAL, inclui os seguintes Mapas:

- O Orçamento da Receita e o Orçamento da Despesa;
- O Mapa resumo de Receitas e Despesas, Correntes, Capital e Outras;
- O Mapa de Encargos Anuais a Satisfazer com a Liquidação de Empréstimos;

Justifica-se uma breve abordagem quer às características legais e técnicas destes documentos quer às condicionantes que se impuseram à sua elaboração e conteúdos.

Quanto às características legais e técnicas, elas decorrem das imposições que o normativo lhes determina e que vão desde a definição dos modelos até à configuração técnica do seu conteúdo.

A sua leitura, análise e avaliação terá, necessariamente, que levar em linha de conta que o modelo é aquele e não outro e que existe uma definição do seu conteúdo técnico que impõe uma determinada configuração técnica. Ignorar aquelas questões conduzirá à adulteração de conclusões. Por exemplo, o OM não prevê custos e proveitos mas apenas despesas e receitas a verificar no ano económico; ou, outro exemplo, o OM e o PPI apenas registam os fluxos financeiros do exercício económico e não a concretização física dos projetos e ações em causa.

Quanto às **condicionantes relativas à elaboração e conteúdo**, convirá identificar, ao menos, as de maior significado e impacto.

Desde logo, uma **primeira condicionante** relativa ao espaço de tempo disponível para a elaboração das OP e OM. Ainda que a lei permita a discussão e deliberação destes documentos fundamentais para a gestão municipal no início de 2014, tal opção afetaria as opções políticas decorrentes do voto popular ecausaria imensas dificuldades que se traduziriam num aumento de custos indesejável. Passar o ano sem estes documentos previsionais aprovados, significaria entrar em 2014 com as OP e OM do anterior Executivo; significaria funcionar com o OM de 2013, desfasado um ano da realidade económica e financeira; significaria aplicar o OM em duodécimos mensais; significaria trabalhar com um OM uma parte do ano e com outro OM outra parte do ano. Para além dos evidentes custos administrativos, outros custos e consequências económicas e financeiras adviriam.

Elaborar, discutir e deliberar sobre as OP e OM para 2014 até final de 2013 sendo desejável e até um imperativo de uma gestão capaz e rigorosa, implicava, naturalmente, um muito curto período temporal para um trabalho que se desejava minimamente participado e tradutor da nova realidade política mas também económica e financeira.

Uma **segunda condicionante** que, com maior rigor técnico, se poderá definir como uma **restrição financeira orçamental** decorrente da enorme dimensão da dívida e dos compromissos existentes no final do anterior mandato. Registemos alguns dos principais agregados económicos e financeiros conhecidos e documentados:



A) Compromissos futuros assumidos a 30/6/2013, conforme Relatório de Revisão Semestral de Contas, 1º Semestre / 2013, Revisora Oficial de Contas (ROC)

Quadro 1 - Compromissos Futuros em 30/6/13

Anos	Valor
2014 a 2016	23.739
2017 e seguintes	39.911
TOTAL	63.650

Unidade: Milhões de euros - €

Fonte: Relatório da ROC. 1º Semestre/2013

B) Prazo médio de pagamento a fornecedores a 30/6/13

O Relatório de Revisão Semestral de Contas, 1º Semestre / 2013, da Revisora Oficial de Contas (ROC) refere um prazo de 1.067 dias. Contudo, usando a fórmula da DGAL, o prazo seria de 867 dias, este sim comparável com o prazo indicado na Conta de Gerência do MÉvr referente a 31/12/2012. Nos primeiros 6 meses de 2013, este prazo foi agravado em 47%.

Quadro 2 - Evolução do Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores

Data	Dias
Em 31/12/12	590
Em 30/06/13	867
Diferença	+ 277

C) Endividamento de Médio e Longo Prazo

O Relatório de Revisão Semestral de Contas, 1º Semestre / 2013, da Revisora Oficial de Contas (ROC) refere que o empréstimo obtido através do PAEL não está excecionado (como teria sido compromisso do Governo) pelo que, se a situação se mantiver, o endividamento de médio e longo prazo aumentará substancialmente e ultrapassará os limites legais.

D) Dívida global do MÉvr a 31/10/13

Já no atual mandato, procedeu-se a um apuramento da dívida global do MÉvr no final de Outubro, mês da tomada de posse (18/10/13) dos novos eleitos e dos

Câmara Municipal de Évora

novos órgãos. Os montantes abaixo identificados constam de uma informação documentada que foi apresentada na reunião de Câmara Municipal de 27/11/13.

Quadro 3 – Dívida Global Apurada do MÉvr a 31/10/13

Descrição da Dívida	Valor
Médio e Longo Prazo	33.216.500,90
Curto Prazo	40.743.663,00
Sub-Total	73.960.163,90
Faturas a aguardar processamento	4.716.768,67
Devolução obra PIAE	393.856,97
Devolução obra EB1/JI dos Canaviais	667.334,77
ETAR Évora	244.978,12
Juros BST	17.493,35
Proj.Segurança Teat. Garcia Resende	97.868,64
Decisão TAF Beja Cercatrês	73.058,40
TOTAL	80.171.522,82

Unidade: € - Euro

Foram ainda detetados e estão em análise documentos que poderão vir a acrescer àquele montante de dívida e cujo valor global se estima em cerca de € 2.700.000 euros.

Uma terceira condicionante que gera enorme preocupação porque evidencia o desequilíbrio económico do Município que resulta dos valores negativos dos diferentes resultados do exercício económico de 2012.

Quadro 4 - Resultados do Exercício de 2012

Resultados	Valor
Operacionais	- 9.034.870,84
Financeiros	- 1.702.525,49
Líquidos	- 10.703.160,14

Unidade: € - Euro

A manutenção de valores negativos daqueles resultados, com particular destaque para os resultados operacionais, significa que não se consegue libertar verbas para diminuir a dívida. Note-se que, devido ao PAEL, haverá tendência para um aumento dos custos financeiros e consequentemente dos resultados financeiros negativos.



Só a inversão daqueles valores para positivos, isto é, a obtenção do reequilíbrio económico do MÉvr fornecerá a base sólida para se caminhar para o reequilíbrio financeiro e conseguir a diminuição da dívida.

Uma **quarta condicionante** decorre das imposições do Orçamento de Estado para 2014 que visam reduzir e a autonomia do Poder Local Democrático e que tem várias vertentes. Uma vertente de redução da autonomia financeira e económica, nomeadamente:

- Corte direto de € 365.000 nas transferências a que o nosso Município tem, constitucionalmente, direito;
- Financiamento do OE/2014 com verbas a retirar e a transferir do OM para o OE: aumento da comparticipação para a CGA, pagamentos não identificados ao SNS, etc.;
- Consignação crescente de verbas transferidas.

Uma vertente de redução da autonomia administrativa e política, nomeadamente:

- Proibição geral de contratação de pessoal e imposição da redução de 3% dos trabalhadores do MÉvr;
- Imposição de redução da massa salarial.

Uma quinta condicionante é imposta pelo contrato que o anterior Executivo Municipal assinou com o Governo no âmbito do designado PAEL. O MÉvr ficou obrigado a um conjunto de compromissos que limitam a sua autonomia e que oneram o Povo de Évora, nomeadamente, a colocação de impostos, taxas, tarifas e preços municipais no máximo (quando definido) ou otimizadas, isto é, em valores mais altos quando não há teto máximo.

Em **conclusão**, fica bem evidenciado que, após integrar no OM todos os enormes valores comprometidos de várias formas até ao final do mandato anterior, quase não há margem financeira e económica para definir novas ações que tenham componente financeira. Em particular, e como atempadamente se tinha alertado, está praticamente impossibilitado o investimento público municipal de que Évora tanto carece para amenizar a brutal crise económica e social que lhe é imposta.

Há, contudo, muita atividade municipal quer de cariz estrutural quer mais conjuntural que pode e deve ser firmada e posta em marcha, apelando e motivando a participação de todos os que se dispuserem a essa intervenção, e que pode e terá importância decisiva para enfrentar a crise e as suas causas e para, com visão estratégica, construir um futuro melhor para Évora.

É isso que nos propomos e propomos iniciar com estas OP e OM para 2014.

A A

2. SITUAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL NO CONCELHO

2.1. Enquadramento

As Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2014 têm como contexto europeu e nacional, a crise geral do capitalismo, em particular da União Europeia e em Portugal, com graves consequências na economia e, sobretudo, na regressão das condições de vida da maioria dos cidadãos. Aprofunda-se uma ofensiva global, sem precedentes há muitas décadas, contra direitos económicos e sociais dos trabalhadores e do Povo e que está a impor um retrocesso civilizacional.

A crise tem tido e vai continuar a ter um profundo impacto negativo no nosso Concelho. Justifica-se, pois, um breve olhar à situação económica e social que se vive no Concelho.

O Poder Local está e vai estar mais fragilizado e, sublinhe-se, não tem por si só capacidade para resolver problemas estruturais que são, antes de mais, do País e da responsabilidade primeira do Poder Central. Mas, face aos problemas e dificuldades que atingem a grande maioria dos que vivem e trabalham no nosso Concelho, recusamos a indiferença ou uma cúmplice neutralidade.

Precisamos de conhecer a realidade, a sua evolução e alterações, precisamos de aprofundar análises, de ponderar soluções. Precisamos de ter consciência coletiva dessa realidade e das suas previsíveis consequências. Só dessa forma estaremos em condições e teremos mais credibilidade e maior força para avançar com críticas e denúncias fundamentadas, com propostas exequíveis, com reivindicações consensualizadas.

Queremos dar voz e ser voz do Povo e das instituições de Évora. Procuraremos intervir e contribuir positivamente em todas as questões que afetem Évora!

2.2. Defender Políticas Nacionais e da União Europeia de Progresso Social

Aprofunda-se a crise para a qual a elite dominante conduziu Portugal. Crise económica e social, sem dúvida, mas também uma grave crise de valores que está a minar o nosso sistema democrático e a capacidade para garantir um desenvolvimento sustentado com uma maior equidade social.

As raízes profundas dos nossos problemas estruturais e da crise atual fundam-se nas políticas neoliberais que, teimosamente e ainda que com diferenças na forma e nalguns conteúdos acessórios, estão em curso há décadas. Essa é a orientação estratégica seguida na construção da União Europeia, particularmente visível no desastroso Pacto de Estabilidade e Crescimento e no chamado Tratado de Lisboa. A crise dita da "dívida soberana" expôs as fragilidades do neoliberalismo europeu o qual, desorientado, tem procurado responder à crise aplicando as receitas que estão na sua génese e, pelo caminho, aprofundar a federalização comandada por um diretório de grandes potências



liderado pela Alemanha que aspira à institucionalização e generalização das suas regras e vontade aprofundando os benefícios que tem obtido com a UE.

A construção de uma sociedade mais equilibrada, mais justa, mais desenvolvida e amiga do ambiente exige uma mudança de políticas, uma rutura com as orientações neoliberais, uma nova política que recentre as preocupações no ser humano.

Uma nova política apostada numa mais justa distribuição do rendimento nacional ao invés da concentração actual num pequeno grupo de portugueses.

Uma nova política apostada na economia produtiva ao invés da economia financeira e especulativa.

Uma nova política com mais justiça fiscal ao invés do favorecimento dos que mais possuem.

Uma nova política apostada na melhoria das condições de vida da generalidade dos portugueses ao invés do contínuo enriquecimento de apenas alguns.

Uma nova política dirigida ao desenvolvimento regional ao invés do desequilíbrio e desordenamento regional e territorial.

Uma nova política apostada no conhecimento, na cultura, na paz, na identidade nacional ao invés da aculturação claudicante à imposição do pensamento único.

Ao invés e ignorando o que a realidade económica e social mostra e aconselha, os Poderes Centrais insistem e aprofundam as velhas políticas que conduziram à crise estrutural que o País vive. Foi assumido e está em aplicação um programa de dependência externa, conservador e de regressão económico-social consubstanciado no Memorando de Entendimento com a *troika*.

O OE/2014, já aprovado por PSD e CDS, é o mais recessivo, conservador e antissocial desde a Revolução libertadora de Abril. Aprofundar-se-ão as consequências dramáticas que já sentimos de forma brutal.

A economia produtiva cede face ao setor financeiro e especulativo e mantém-se afastada das prioridades políticas. Os desequilíbrios económicos estruturais agravam-se.

Apesar da redução preocupante da população ativa (menos 135.000 pessoas em setembro em comparação com igual mês de 2012¹), em muito determinada pela emigração, o desemprego oficial poderá atingir os 16% em 2014 o que significa, na realidade, um valor que rondará os 19%. Este é um drama social que se interpenetra com a mancha de pobreza em expansão — a dimensão real ultrapassa substancialmente os 20% da população! — e que gangrena a nossa sociedade.

Os brutais cortes (salários, pensões e reformas, subsídios de férias e de natal aos funcionários públicos, prestações sociais, medicamentos, etc.), a par das benesses para os grandes conglomerados económicos a começar pelo sector financeiro, previstos no OE/2014, confirmam uma clara opção de classe a favor dos mais ricos e poderosos!

Fonte: INE



O desenvolvimento regional equilibrado é uma quimera mesmo quando presente nos discursos oficiais com meros objetivos de mediatização efémera. A realidade, como mostra os Censos 2011, é que 2/3 do nosso território, com o Alentejo incluído, está num processo de despovoamento acelerado.

A Região Alentejo, após 3 QCAs, 1 QREN e muitos milhões de euros – como reconhece a própria UE em relatórios devastadores! -, continua a rota de divergência das outras regiões da UE e do país. O Alentejo afasta-se ainda mais do rendimento médio comunitário, vê aumentar o desequilíbrio na distribuição interna do rendimento, continua a assistir à liquidação de postos de trabalho, perde em média 7 pessoas por dia.

O desequilíbrio regional e a litoralização do país — há que denunciá-lo! — é uma opção política estrutural, a nosso ver profundamente errada e de consequências dramáticas. Não se vislumbra uma real vontade de lançar uma política nacional de desenvolvimento regional que, definindo claramente estratégias, objetivos e metas, rompa com o contínuo agravamento do fosso entre o interior e o litoral. As enormes potencialidades do Alentejo e de Évora continuam por aproveitar, optando o Poder Central por medidas pontuais ao sabor das conjunturas em vez de enveredar verdadeiramente por um processo de desenvolvimento integrado e sustentável. Quer as verbas nacionais (via Orçamentos de Estado) quer as verbas comunitárias (via QCAs e QREN) mostram uma continuada e intencional distribuição gritantemente desfavorável e assimétrica. Como apontam as previsões da UE (ver Eurostat), a manter-se esta política, o Alentejo continuará a desertificar-se perdendo cerca de 100.000 habitantes até 2025.

Convictos que esta situação não é uma fatalidade, afirmamos o nosso empenhamento em contribuir para a criação das condições políticas, económicas, sociais e culturais que permitam aos Alentejanos, aos Eborenses e a todos os que escolheram viver e trabalhar em Évora o direito à escolha, o direito a poderem viver condignamente na sua terra!

2.3. Identificar e Combater os Problemas, Criar Perspetivas

O agudizar da crise nacional, ampliada ainda pela crise geral do capitalismo, tem agravado significativamente a situação económica e social no Concelho. As cidadãs e os cidadãos de menores recursos e socialmente mais vulneráveis mas também uma faixa social mais ampla que inclui a chamada classe média têm vindo a sentir a crescente degradação das condições, nível e qualidade de vida. A precarização, a incerteza, o receio, a descrença alastram a um cada vez maior número de pessoas, incluindo muitas que não pensavam vir a ser afetadas.

A quebra geral da atividade económica tem causado crescentes dificuldades às nossas empresas e em particular às micro, pequenas e médias empresas levando mesmo à falência de algumas. Continua em queda o poder de compra da maioria da população – sendo que, como é infeliz norma, os trabalhadores, os reformados e as pequenas atividades económicas são as mais atingidas –, aumenta o desemprego e a insegurança no emprego, diminui a oferta de 1º emprego para jovens. A grande maioria dos que vivem



têm suportado M

e trabalham no Concelho – como, aliás, no País e no Alentejo – têm suportado dificuldades crescentes e, em 2014, em do Memorando assinado com a *troika* e do OE a situação vai continuar a agravar-se e alastrar significativamente.

A aprovação do OE para 2014, com os votos de PSD e CDS/PP, insiste e agrava as políticas que colocaram o país na atual situação. O OE impõe, a pretexto enganoso do défice orçamental (que resultou em grande parte, lembremos, dos enormes apoios ao sector bancário!), medidas draconianas de empobrecimento geral quer dos cidadãos quer das instituições: cortes nos salários, pensões e reformas; aumento de impostos; cortes e reduções nas prestações e apoios sociais; reduções significativas nas áreas sociais, na educação e na saúde; cortes nas verbas das autarquias locais, restrições à contratação e gestão de pessoal, imposições à gestão corrente, e... muito mais!

Urge romper com esta política!

Urge criar uma nova política nacional que aposte no aumento da produção, na valorização do trabalho, numa mais justa repartição do rendimento e da riqueza, na redução das assimetrias regionais, que assuma atacar e resolver os grandes problemas da Região e do Concelho.

A recessão económica, resultado da crise nacional e das políticas em aplicação, e o consequente agravamento da falta de emprego e do desemprego, sobretudo entre os jovens e as mulheres, constituem o principal problema de Évora. Em 2014, poderemos ter um agravamento da situação com aumento do desemprego, diminuição da oferta de 1º emprego para os jovens, precarização do emprego existente. As nossas micro, pequenas e médias empresas continuarão a ser fustigadas pela crise e pelas medidas do OE, nomeadamente com o elevado nível do IVA (pondo em risco setores económicos como o da restauração) e a diminuição do rendimento disponível das famílias.

Exigiremos uma política económica não restritiva e preocupada com a criação de emprego, sistemas de incentivos eficazes ao investimento no interior, apoio às micro, pequenas e médias empresas, maior facilidade de acesso ao crédito, formação profissional adequada às necessidades. A Câmara, ainda que no âmbito das suas limitadas possibilidades e responsabilidades, apostará na dinamização e captação de investimento, de empresas e de atividades diversas geradoras de emprego, denunciará as políticas de regressão económica e social, fará propostas para enfrentar os problemas, nomeadamente, quanto ao investimento público, quanto ao uso dos fundos da União Europeia no novo Quadro Financeiro Plurianual para o período 2014/2020, quanto à criação de emprego.

Em 2014, vai intensificar-se ainda mais a injusta distribuição de riqueza (Portugal é um dos países onde o fosso entre os mais ricos e os mais pobres é maior!) com ainda maior acumulação riqueza num pequeno grupo de famílias.

A crescente **assimétrica**, **desequilibrada e injusta distribuição do rendimento** traduzse em acentuados desequilíbrios sociais que afetam negativamente a maioria das famílias e tem constituído um fator refreante do desenvolvimento económico. Em 2014, as



medidas governamentais anunciadas irão aumentar a pobreza e deslocar rendimento para o topo da pirâmide social.

Denunciaremos e combateremos as políticas nacionais e da União Europeia responsáveis pela degradação da coesão social e, simultaneamente, proporemos alternativas e agiremos, a nível municipal, com políticas sociais de apoio às camadas da população mais penalizadas.

A vida da maioria dos **reformados**, **pensionistas e idosos**, irá registar uma diminuição do seu já débil poder de compra, maiores dificuldades no acesso à prestação de cuidados públicos de saúde, degradação das suas condições de vida.

Denunciaremos esta política injusta, proporemos uma alteração de política que garanta aumentos reais para a grande maioria das reformas indignas auferidas e que, frequentemente, impõem vivências degradantes. Os reformados, pensionistas e idosos contarão com a solidariedade e o apoio da Câmara.

Os **jovens** olham com preocupação crescente o seu futuro e quando entram no mercado de trabalho as suas expectativas de vida são duramente tolhidas. Em 2014, os jovens serão dos que mais irão sofrer com as medidas anunciadas e, em particular, com o aumento do desemprego.

Denunciaremos o desaproveitamento social do potencial criativo dos jovens e, no âmbito das nossas competências, procuraremos apoiar os jovens e contribuir para a sua autonomia e inserção económica.

O **alcoolismo** e a **toxicodependência** são problemas sociais com ambiente favorável para crescer. O perfil da distribuição e do consumo de droga está em alteração e, em 2014, vai agravar-se a falta de respostas quer do Estado quer da sociedade aos consumidores, sobretudo em estágios avançados.

A desestruturação familiar, desadaptação e o insucesso escolar e a frustração de expectativas sociais são outros problemas sociais em crescendo e a exigir políticas que não se limitem ao superficial.

A emigração deverá aumentar no concelho.

Há condições económicas e sociais para o aumento de **redes de prostituição**, aproveitando as facilidades que o normativo legal confere.

Não há que iludir os reais problemas que defrontamos no Concelho e que serão agravados em 2014. Procuraremos estar preparados e responder-lhes no âmbito das nossas competências e dos parcos recursos de que dispomos.



3.1. Opções Programáticas para o Mandato 2014/2017

As **Opções Programáticas** para o mandato 2014 / 2017 estão contidas no Programa de Governo Municipal que a CDU apresentou e foi sufragado maioritariamente pelo voto popular. Tal não exclui, antes pressupõe como orientação estratégica assumida, a abertura à análise e discussão de ideias, propostas, sugestões e críticas de outras forças políticas bem como de quaisquer instituições ou munícipes. Identificam-se, de seguida, aquelas Opções Programáticas:

- 1. Renovar o Município
- 2. Revalorizar Évora como Património da Humanidade
- 3. Fomentar a Economia e o Emprego, Atrair Investimento
- 4. Promover a Cultura, a Educação e a Ciência como Pilares do Desenvolvimento
- 5. Qualificar o Território
- 6. Preservar o Ambiente, Garantir a Sustentabilidade
- 7. Combater as Desigualdades, Reforçar as Respostas Sociais
- 8. Revalorizar o Desporto, Apostar na Juventude
- 9. Renovar e Reforçar Proteção civil e Segurança

Os códigos, referenciados ao longo deste texto, permitem remeter para o PPI e/ou para o PA. As Opções do Plano (OP) para 2014, decorrentes das Opções Programáticas para o Mandato, são de seguida apresentadas e fundamentadas. As OP integram, além do presente Relatório de Apresentação e Enquadramento (RAE), o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades (PA) não incluídas no PPI, não sendo o PA legalmente obrigatório.

Para melhor estruturar a elaboração das OP e a sua ligação com o OM bem como facilitar o planeamento e a monitorização, criou-se um Plano Codificado das OP que pode ser consultado no **Anexo 1.** O Plano Codificado das OP contém uma estrutura hierarquizada a saber: Função/Opção Programática — 2 dígitos; Subfunção/Finalidade — 4 dígitos; Programa — 6 dígitos; Projeto — 8 dígitos; Ação — 10 dígitos. Estes códigos, referenciados ao longo deste texto, permitem remeter para o PA e/ou para o PPI.

Chama-se a atenção para o facto de estas novas OP se estruturarem em Função / Opção Programática do código 01 ao código 09. O que surgir fora desta codificação resulta de ações em curso em 2013 que se entendeu manter autonomizadas para cumprimento de exigências legais decorrentes do POCAL.





Esta opção programática / função (código 01) propõe-se criar, internalizar, aplicar e desenvolver um novo paradigma de gestão municipal democrática, inovadora, aberta e participada pelos funcionários, cidadãos e instituições.

Desenvolve-se nas seguintes subfunções / finalidades: promover a participação popular na gestão municipal (código 01.01.); reestruturar a Câmara, inovar o serviço público (código 01.02.); recuperar as finanças municipais (código 01.03.); apoiar o movimento associativo (código 01.04.).

3.2.01.01. Promover a Participação Popular na Gestão Municipal

Em 2014, iremos celebrar condignamente o 40º Aniversário do 25 de Abril. Será salutar que se recorde, como lição para o futuro, que a Revolução de Abril de 1974 abriu perspetivas e criou condições de participação popular na vida da nossa sociedade nunca antes existentes. O nosso sistema político foi positivamente moldado por essa intervenção mas as vicissitudes de uma prática política dominante tendencialmente elitista têm vindo a criar e a alargar o fosso entre os cidadãos e a "política". As denominadas "democracias representativas", onde Portugal se insere, estão hoje confrontadas com fatores que vêm diminuindo a qualidade da democracia e que, a prazo, equacionarão os sistemas políticos em que a real participação ativa dos cidadãos tende a reduzir-se significativamente.

Propomo-nos assumir como princípio político e "praxis" a promoção da democracia participada motivando a participação popular nos processos de tomada de decisão da gestão municipal.

Iremos implementar os seguintes Programas, descritos no PA:

- **Programa de Auscultação Não Institucional** (PA-01.01.01.) irá concretizar um vasto um conjunto de iniciativas de auscultação direta que poderão ir além das explicitadas.
- Programa de Estruturas Consultivas Locais de Participação (PA-01.01.02.) irá
 criar e/ou renovar aquele tipo de estruturas, garantir o seu funcionamento regular e
 a consideração dos seus pareceres e propostas na gestão municipal.
- Programa para Aprofundar a Democracia Política (PA-01.01.03.) irá proceder à defesa do Poder Local Democrático originário de Abril de 1974, exigir mais democracia política completando o sistema político constitucional com a instituição das regiões administrativas no continente, apostar na descentralização tendo em conta o novo quadro legal em colaboração ativa com as Freguesias e pugnar, participando, no associativismo intermunicipal exigindo o direito à liberdade de associação posta em causa pelo Governo.



Pugnaremos pela reposição das Freguesias extintas contra a vontade popular e opor-nos-emos à tentativa, já em marcha e prevista no Memorando de Entendimento com a *troika (FMI, BCE, UE)*, de extinguir municípios prosseguindo a, há muito desejada, recentralização do poder.

- Programa de Fomento da Dinâmica Popular (PA-01.01.04.) irá motivar e respeitar formas diversas de participação popular nos processos de tomada de decisão municipal.
- As **reivindicações ao Poder Central** de justas aspirações e necessidades das populações, quer a nível da **Região** (PA-01.01.05.), quer a nível do **Concelho** (PA-01.01.06.) serão acolhidas e dinamizadas.
- Programa de Participações Institucionais (PA-01.01.07.) a diferentes níveis irá
 garantir que a voz autónoma do MÉvr e da Região se fará ouvir, irá contribuir para
 a formação de posições coletivas nas instituições e procurará prestigiar o MÉvr e a
 Região.

3.2.01.02. Reestruturar a Câmara, Inovar o Serviço Público

Propomo-nos reestruturar profundamente toda a organização municipal visando um objetivo estratégico ambicioso mas fulcral: aprofundar a democracia local participada internamente e nas relações com o exterior, assegurar a modernização e a inovação assumindo e interiorizando uma nova cultura de serviço público.

Não é tarefa para um ano mas, no mínimo, para o mandato e exige capacidade para uma constante renovação.

Iremos implementar os seguintes Programas:

- Programa de Organização dos Serviços (PA-01.02.01.) irá proceder a uma reorganização dos serviços municipais, ainda que condicionada pela legislação que afeta negativamente a autonomia local, definirá e iniciará a implementação de um programa de modernização municipal.
- Programa dirigido aos Trabalhadores / Força de Trabalho (01.02.02.) procurará garantir a melhoria das condições de trabalho releva-se a contestação à imposição das 40 horas de trabalho bem como outras medidas de desvalorização do trabalho e dos trabalhadores –, um plano de formação anual, a participação sob diversas formas dos trabalhadores na gestão municipal e o apoio para melhorar o bem-estar dos trabalhadores.

As medidas negativas impostas pelo OE/2014, nomeadamente quanto à redução de 3% no número dos trabalhadores e ainda quanto a outras limitações nas horas extraordinárias, na contratação, etc., exigem uma particular atenção e uma enorme



capacidade de resposta. Cumprindo os imperativos legais, procuraremos minimizar os efeitos negativos para os trabalhadores e para a atividade municipal. A nossa solidariedade na defesa dos direitos dos trabalhadores será permanente, nomeadamente, contra os cortes salariais e de redução do valor das horas extraordinárias. Os problemas de pessoal agravar-se-ão em 2014.

- Programa de Instalações Municipais (01.02.03.) visará uma progressiva melhoria, requalificação, reestruturação e rentabilização do património imobiliário municipal ainda que limitado pelas tremendas restrições económicas. Vamos procurar encontrar formas de recolocar serviços e/ou trabalhadores no Centro Histórico da cidade, um contributo para a sua revalorização.
- **Programa de Equipamento** (01.02.04.) irá procurar, dadas as limitativas condições financeiras, responder às questões inadiáveis.
- Programa de Valorização do Município (01.02.05) irá assegurar as áreas de protocolo e representação, de promoção, de comunicação e de edições e publicações.
- **Programa de Inovação** (01.02.06) irá centrar-se no planeamento estratégico, na aposta nas novas tecnologias, no incentivo e apoio à inovação.

3.2.01.03. Recuperar as Finanças Municipais

A desastrosa situação económica e financeira do Município, existente no final do anterior mandato autárquico (Outubro/2013), foi já retratada parcial e sinteticamente no início deste Relatório. O tremendo condicionamento de toda a atividade municipal pode, ainda, ser traduzida no seguinte indicador:

$$\frac{(DT)}{(RT-EO)} > 2$$

em que,

DT = Dívida Total; RT = Receita Total; EO = Empréstimos Obtidos

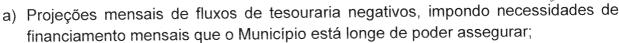
o que significa que o montante global da dívida é 2 vezes superior à receita anual ou, dito de outra forma, 2 anos de receita municipal, sem qualquer atividade municipal, seriam insuficientes para pagar a dívida existente.

As finanças municipais registam, pois, um enorme desequilíbrio financeiro e económico que levou à declaração pelo Governo (Despacho nº 4507/2013, de 7 de Março, dos Secretários de Estado da Administração Local e do Tesouro) de que o Município está em **desequilíbrio financeiro estrutural**.

Esta situação das finanças municipais impõe, nomeadamente:



Câmara Municipal de Évora



- b) Elevadas despesas / custos financeiros que, de forma crescente, absorvem os escassos recursos financeiros;
- c) Fundos disponíveis negativos, calculados de acordo com a LCPA.

E tem graves consequências para o Município, para os cidadãos e para o concelho:

- 1. Graves dificuldades para assegurar diariamente as verbas necessárias ao funcionamento corrente do Município, implicando a redução ou cessação de atividades municipais fundamentais;
- 2. Inexistência de recursos municipais para financiar investimentos públicos municipais quer estruturais quer conjunturais;
- 3. Imposição de impostos, taxas, tarifas e preços municipais no seu nível máximo e/ou "otimizado" por via do contrato de empréstimo, denominado PAEL, efetuado no anterior mandato;
- 4. Restrições e/ou cessão de apoios financeiros ao movimento associativo local por via do contrato de empréstimo, denominado PAEL, efetuado no anterior mandato;
- 5. Dificuldades ou impossibilidade de apoios financeiros a processos ou projetos de desenvolvimento de interesse para o concelho.

Está já em aplicação uma nova gestão económica e financeira equilibrada e saudável, respeitadora do dinheiro e do património públicos, transparente, eficaz e rigorosa que pretende constituir-se como uma base de apoio ao desenvolvimento de Évora, cidade e concelho.

No imediato, avançamos com um **programa global para recuperar as finanças municipais**. Este objetivo, face ao volume da dívida, vai estender-se pelo mandato.

O **Programa de Reequilíbrio Económico e Financeiro** (01.03.01) desdobra-se em medidas de curto prazo, medidas de médio e longo prazo e situações extraordinárias.

3.2.01.04. Apoiar o Movimento Associativo

O movimento associativo, nas suas muito diversas vertentes, constitui um dos elementos de maior dinâmica e coesão da nossa comunidade. Assume, ainda, uma enorme expressão na afirmação da cidadania e participação popular em causas comuns e de interesse coletivo.

Cabe ao Município respeitar integralmente a autonomia do movimento associativo, recusar qualquer tique tutelar, colaborar e apoiar aquelas instituições (ou mesmo organizações não formais) e as suas atividades, reconhecendo o seu papel determinante e insubstituível na comunidade bem como o seu contributo para o desenvolvimento multifacetado.



Pretende-se relançar um novo relacionamento regular, informal e formal, trazer as associações à participação, motivar o trabalho em parceria e em rede, garantir a sua intervenção nos processos de tomada de decisão do Município.

Iremos implementar os seguintes Programas:

- Programa de Relacionamento Institucional (PA-01.04.01.), para além da implementação do relacionamento regular e da chamada à integração em estruturas participativas municipais, irá proceder a uma reapreciação das normas e regulamentos municipais aplicáveis.
- Programa de Apoios Materiais e Financeiros (01.04.02) procurará, dentro das restrições existentes e das imposições decorrentes do PAEL, assegurar um conjunto de apoios diversificados.
- Programa de Dinamização de Atividades (01.04.03.) apostará na cooperação e nas parcerias com vista a assegurar uma programação regular e em rede entre a CME e as associações.

3,2,02. Revalorizar Évora como Património da Humanidade

Assumimos esta função / opção programática (código 02) como uma das grandes prioridades estratégicas do mandato.

Pretendemos a revalorização de Évora como Património da Humanidade, reconduzindo à defesa do interesse público, apostando na preservação, na reabilitação e na animação do Centro Histórico como componente determinante do desenvolvimento de que Évora precisa.

Pretendemos implementar uma visão alargada do conceito de património mundial que englobe a vivência no Centro Histórico e na cidade, enquadre a envolvente do Centro Histórico, o valor patrimonial e paisagístico do espaço rural bem como o património imaterial.

Desenvolve-se nas seguintes subfunções / finalidades: promover o equilíbrio entre o histórico e a modernidade (código 02.01.) e valorizar o património concelhio, cooperar com a Região (código 02.02.).

3.2.02.01. Promover o Equilíbrio entre o Histórico e a Modernidade

A defesa e preservação das características do Centro Histórico de Évora são essenciais para a manutenção da classificação de Évora como Património da Humanidade e para a projeção e desenvolvimento da cidade, do concelho e do Alentejo. Esse desiderato

fundamental pode e deve ser compatibilizado com a vivência urbana e as necessidades atuais.

Iremos implementar os seguintes Programas:

- Programa de Revalorização e Animação do Centro Histórico (02.01.01.) que propõe um vasto conjunto de ações com aqueles objetivos e de onde destacamos, pela sua importância também para a UNESCO, do plano de gestão e salvaguarda e da definição da zona especial de proteção.
- Programa de Afirmação Nacional e Internacional (02.01.02.) que visa voltar a projetar Évora como cidade de referência das boas práticas em matéria de património e como destino turístico.

3.2.02.02. Valorizar o Património Concelhio, Cooperar com a Região

A riqueza do património de Évora vai muito além do Centro Histórico e tem muitas outras vertentes. Boa parte desse património é partilhado e faz parte da identidade do nosso Alentejo como, por exemplo, a paisagem ou a gastronomia.

Apostamos na valorização, visibilidade e divulgação do nosso património concelhio. Entendemos como fundamental motivar a cooperação com outros municípios e diversas instituições do Alentejo para que se venha a assumir a promoção e o desenvolvimento da Região como um todo, passo coletivo que consideramos fundamental para contrariar o definhamento regional.

Iremos implementar os seguintes Programas:

- Programa de Valorização Integrada do Património (02.02.01.) irá planear, preservar e propor a valorização do vasto património concelhio. Destaca-se o estudo para programa de valorização do Cromeleque dos Almendres, Anta Grande do Zambujeiro e Povoado Pré-Histórico do Alto de S. Bento.
- No Programa "Cooperar com a Região" iremos desencadear, motivar e acolher iniciativas conjuntas com instituições do Alentejo com o ambicioso objetivo de consensualizar programas de defesa e proposta para o desenvolvimento do Alentejo.

3.2.03. Fomentar a Economia e o Emprego, Atrair Investimento

O desenvolvimento económico de um concelho ou de uma região depende fundamentalmente do modelo e das políticas económicas nacionais e da União Europeia (UE) e, muito limitadamente, da ação do Poder Local.

As opções políticas e económicas que vêm dominando Portugal e a UE há décadas caracterizam-se pelo favorecimento dos grandes interesses económicos multinacionais e



nacionais, por uma crescente desigualdade na distribuição da riqueza e dos rendimentos, pela subalternização de países e aprofundamento dos desequilíbrios entre regiões portuguesas e da Europa. Aí residem as determinantes da crise atual e, em particular, da recessão económica no país acentuada no interior e no Alentejo, o elevado desemprego, as crescentes dificuldades das pequenas e médias empresas, o empobrecimento da maioria dos cidadãos, a litoralização do país, o despovoamento do Alentejo.

Não cabe a um Município resolver as grandes questões económicas porque não possui nem dimensão, nem competências, nem meios, nem capacidade para o fazer. Mas, um Município pode e deve, no âmbito das suas limitadas competências e recursos, ter uma visão e uma estratégia económicas, uma posição sobre o rumo que é imposto exogenamente (Governo, UE) à economia local, um projeto e um programa de apoio ao desenvolvimento económico concelhio e regional.

Nesta função / opção programática (código 03), pretendemos apostar, envolvendo todos os agentes, num novo projeto e num novo programa para a economia local que procure apoiar, dinamizar, diversificar e expandir a base económica de Évora e propor e construir formas de cooperação regional em defesa da renovação da economia do Alentejo.

Desenvolve-se nas seguintes subfunções / finalidades: planeamento estratégico (código 03.01.) e dinamizar, diversificar e expandir a base económica (código 03.02.).

3.2.03.01. Planeamento Estratégico

No **Programa de Instrumentos de Intervenção Estratégica** (código 03.01.01.) iremos avaliar os documentos existentes, e já desatualizados, e procurar construir, com o envolvimento dos agentes económicos e instituições, uma estratégia para o desenvolvimento económico do concelho tendo em conta a nossa inserção no Alentejo.

3.2.03.02. Dinamizar, Diversificar e Expandir a Base Económica

Iremos implementar os seguintes Programas:

- Programa de Infraestruturas de Apoio ao Desenvolvimento Económico (03.02.01.) irá procurar estruturas e estratégias de gestão adequadas a cada projeto com particular ênfase no PITE, PCTA e PIA.
- Programa de Promoção da Economia do Concelho (03.02.02.) procurará promover e divulgar as potencialidades e as atividades económicas. Proporá ainda que a Rede Corredor Azul, de cariz regional, possa passar a desempenhar um importante papel nesta área.



- Programa de Apoio ao Desenvolvimento Económico (03.02.03.) implementará programas de iniciativa municipal, procurará parcerias, apoiará o associativismo económico e a internacionalização da economia local.
- **Programa de Dinamização de Atividades** (03.02.04.) avançará, entre outras, com propostas diferenciadas por setor de atividade, equacionará os tipos de mercados e feiras existentes com vista à sua reestruturação, lançará uma discussão pública sobre a Feira de S. João.
- Programa de Participação em Projetos de Outras Entidades (03.02.05.) irá empenhar-se numa cooperação saudável e eficaz com entidades com diferentes níveis e setores de atuação.

3.2.04. Promover a Cultura, a Educação e a Ciência como Pilares do Desenvolvimento

Esta função / opção programática (código 04) assume uma nova gestão que coloca a cultura, a educação e a ciência como vetores estratégicos para a cidadania, para o desenvolvimento local, para a afirmação da nossa identidade e para a diferenciação de Évora.

Desenvolve-se nas seguintes subfunções / finalidades: cultura, vetor estratégico de desenvolvimento (código 04.01.), educação pública para a cidadania e o desenvolvimento (código 04.02.) e promover a ciência, a tecnologia e a inovação (código 04.03.).

3.2.04.01. Cultura, Vetor Estratégico de Desenvolvimento

A cultura é o conjunto de traços distintivos, espirituais e materiais, intelectuais e afetivos que caracterizam uma sociedade. A cultura engloba as artes e letras, os modos de vida, o sistema de valores, tradições e crenças, os direitos fundamentais do ser humano. É com esta visão abrangente e integrada que olhamos a importância determinante da cultura para o progresso e desenvolvimento do concelho de Évora.

Évora e o Alentejo têm uma identidade cultural própria, distinta, única que nos confere a potencialidade de, apostando na diferença e na qualidade, projetar Évora nacional e internacionalmente. Essa projeção não pode ser dissociada, antes deve alicerçar-se, num programa ambicioso e coerente de animação sociocultural que coloque Évora em patamares culturais mais elevados. A nossa dinâmica e oferta cultural devem constituir-se como fator de atratividade.



Câmara Municipal de Évora

Iremos implementar os seguintes Programas:

• **Programa de Planeamento** (04.01.01.) tem como principal objetivo a elaboração, participada, de um *plano estratégico para a cultura.*

- Programa de Dinamização de Atividades / Património Cultural (04.01.02.)
 pretende implementar um vasto leque de atividades que vai desde o estudo de
 criação de ciclos culturais, passando por projetos municipais até em parceria com
 outras entidades.
- **Programa de Turismo** (04.01.03.) visará desenvolver as áreas do acolhimento, da animação e da promoção do turismo.
- Programa de Equipamento Culturais e de Lazer (04.01.04.) ocupar-se-à da programação e do acolhimento de propostas dos principais equipamentos culturais e de lazer de que dispomos.

3.2.04.02. Educação Pública para a Cidadania e o Desenvolvimento

Uma Educação Pública universal, isenta, gratuita e de qualidade é um pilar da democracia e uma alavanca para o progresso e desenvolvimento de uma sociedade com maior justiça social. Este é o conteúdo desta função / opção programática (código 04).

Consideramos essencial defender e qualificar o sistema público de ensino que garanta o acesso a todos, que seja instrumento de democratização e cidadania ativa, que fomente o progresso e o desenvolvimento.

Queremos, também, aprofundar o conceito de Cidade Educadora no sentido de transformar Évora numa referência internacional das Cidades Educadoras, rede a que o Município aderiu em 2000.

Desenvolve-se nas seguintes subfunções / finalidades: planeamento (04.02.01.), dinamização de atividades (04.02.02.), equipamentos de educação (04.02.04.), ação social escolar e transportes (04.02.05.) e outras atividades (04.02.99.).

Iremos implementar os seguintes Programas:

- Programa de Planeamento (04.02.01.) ocupar-se-á da carta educativa e do projeto educativo local.
- **Programa de Dinamização de Atividades** (04.02.02.) irá desenvolver um vasto conjunto de iniciativas e projetos municipais bem como de projetos em parceria com outras entidades.
- Programa de Equipamentos de Educação (04.02.04.) assegurará a gestão destes equipamentos mas procurará também, atentas as restrições orçamentais,



garantir algumas obras de conservação e manutenção. Fomos informados pelo Inalentejo de que a candidatura aprovada à requalificação da EB 2,3 André de Resende, feita em resultado de um acordo com o Ministério da Educação, não terá financiamento neste QCA que agora termina. Iremos procurar garantir o seu financiamento no próximo ciclo de fundos comunitários a iniciar em 2014.

• **Programa de Ação Social Escolar e Transportes** (04.02.05.) procurará cumprir, e ir mesmo além, das obrigações legais do Município nestas áreas cruciais de apoio aos estudantes e suas famílias.

3.2.04.03. Promover a Ciência, a Tecnologia e a Inovação

O conhecimento científico e tecnológico e a inovação são, hoje, grandes alicerces do desenvolvimento. A partilha de conhecimento em rede de pólos de saber é, hoje, peça fundamental do progresso. É importante que o concelho de Évora se constitua como elo dessas redes do conhecimento.

Évora tem sediado no seu território uma instituição produtora e difusora de conhecimento de reconhecido mérito, a Universidade de Évora. O saber acumulado em empresas, associações, entidades públicas e privadas em geral é igualmente relevante e será da comunicação e partilha entre os detentores deste conhecimento que resultará um comunidade mais culta, apta e consciente.

Releva-se o papel da Universidade de Évora como instituição líder do Sistema Regional de Transferência de Tecnologia da Região Alentejo, do qual o Parque de Ciência e Tecnologia é peça fundamental.

Iremos implementar um **Programa para a Ciência e a Tecnologia** (04.03.01.) onde terá lugar central a *proposta de elaboração de uma parceria estratégica com a Universidade de Évora* bem como a *participação* e dinamização do Parque de Ciência e Tecnologia do Alentejo.

3.2.05. Qualificar o Território

Um ordenamento do território adequado, um urbanismo de qualidade e um ambiente preservado são suportes indispensáveis e determinantes para a elevação da qualidade de vida e para a atratividade ao nosso concelho e ao Alentejo.

Nesta função / opção programática (código 05), asseguraremos um ordenamento do território e um urbanismo livres da especulação e que sirvam o bem-estar das populações. Implementaremos uma política municipal de ordenamento do território e de urbanismo onde prevaleça a imparcialidade de atuação, a transparência de procedimentos, o interesse público visando o bem-estar coletivo e a qualidade do território.

Desenvolve-se nas seguintes subfunções / finalidades: planear e inovar para desenvolver (código 05.01.), apoiar a recuperação e o acesso à habitação (código 05.02.) e qualificar a cidade, vilas e aldeias (código 05.03.).

3.2.05.01. Planear e Inovar para Desenvolver

Planear é fundamental para garantir os interesses coletivos da sociedade e a qualidade de vida, para assegurar o desenvolvimento sustentado. Vamos retomar o planeamento baseado nessas premissas.

Iremos implementar os seguintes Programas:

- Programa de Ordenamento do Território (05.01.01.) ocupar-se-á dos vários níveis de planeamento, avaliando o existente e avançando com as alterações e propostas que coletivamente se entenderem adequadas.
- **Programa de Planeamento Urbano** (05.01.02.) terá como centro a reabilitação e reconversão urbanas.
- **Programa de Gestão Urbanística** (05.01.03.), para além da gestão corrente, procederá à revisão de regulamentos.

3.2.05.02. Apoiar a Recuperação e Acesso à Habitação

As questões relacionadas com a habitação irão merecer-nos uma particular atenção e acompanhamento.

Os problemas de habitação estão a aumentar em consequência da crise imposta. Um crescente número de famílias vê o seu rendimento disponível substancialmente reduzido ou mesmo desaparecer; a nova lei do arrendamento permite um aumento exponencial dos despejos; a avaliação, em sede de IMI, dos prédios urbanos, impondo enormes aumentos na liquidação do imposto gera dificuldades de pagamento a famílias de poucos recursos.

A gestão do parque habitacional municipal continuará a ser assegurado pela Habévora, EM, em 2014. Mas, vamos avançar para um **plano local de habitação** que nos permita conhecer melhor o setor e os seus problemas e nos habilite com dados para perspetivar a ação municipal.

Iremos implementar os seguintes Programas:

• Programa de Planeamento / Plano Local de Habitação (05.02.01.) avançará com um conjunto de estudos e medidas que se articularão com outros programas desta subfunção. Destaque para o estudo de delimitação de áreas de reabilitação urbana.



 Programa para Promover a Reabilitação e Valorização do Património (05.02.02.) será assegurado, no parque habitacional municipal, pela Habévora, EM e procurará formas de incentivo e intervenção também no parque habitacional privado.

• Programa para Promover a Reabilitação como Fator de Desenvolvimento (05.02.04.) procurará um conjunto de medidas que, apoiando a reabilitação, contribuam para a dinamização económica e para o desenvolvimento.

3.2.05.03. Qualificar a Cidade, Vilas e Aldeias

Além de revalorizar Évora, cidade e concelho, como património do humanidade – que, pela importância que lhe atribuímos, é objeto de tratamento em opção programática autónoma (código 02) -, entendemos necessário assumir um trabalho sistemático de qualificação das nossas áreas urbanas.

Iremos implementar os seguintes Programas:

- Programa de Gestão e Reabilitação Urbana (05.03.01.) implementará um conjunto de projetos de que se realça o referente aos *espaços públicos*.
- Programa de Mobilidade, Circulação e Trânsito (05.03.02.) irá proceder a um conjunto de estudos, donde se destaca a reestruturação dos transportes públicos efetuados pela TREVO e que causam um enorme prejuízo ao Município. Ocuparse-á, também, do plano de mobilidade.
- **Programa de Qualificação da Rede Viária** (05.03.03.) não conseguirá responder às enormes necessidades existentes pela falta de recursos financeiros. Ainda assim, procurará responder aos problemas mais imediatos e prementes.
- **Programa de Energia** (05.03.04.) assegurará a gestão desta área em conexão com o *programa de eficiência energética.*

3.2.06. Preservar o Ambiente, Garantir a Sustentabilidade

O Alentejo é uma das regiões da União Europeia melhor preservadas e de maior qualidade ambiental. Este é um fator determinante de diferenciação positiva da nossa Região e do nosso concelho. Se o ambiente ocupa hoje um papel crucial para o futuro da Humanidade, no caso do Alentejo pode e deve ser uma das bases fundamentais numa estratégia de desenvolvimento regional sustentável. O Município de Évora deve colocar a questão ambiental na primeira linha das suas preocupações.

Nesta função / opção programática (código 06) definimos uma nova política ambiental que inclui uma visão integrada dos diversos sistemas ecológicos, que motiva a cooperação entre todos os intervenientes (entidades responsáveis, instituições,



empresas, populações), que defende e promove a paisagem, o património natural e a biodiversidade, que ordena o território com base no interesse público, que assegura a compatibilização entre o ambiente e a atividade humana, que defende a água pública, que aumenta a reciclagem e o uso eficiente dos recursos, que se assume como uma componente essencial para a elevação da qualidade de vida.

Desenvolve-se nas seguintes subfunções / finalidades: promoção e preservação do meio ambiente (código 06.01.), conservação da natureza (código 06.02.), garantir o saneamento público (código 06.03.), garantir a água pública (código 06.04.) e assegurar a limpeza, reciclagem e higiene públicas (código 06.05.).

3.2.06.01. Promoção e Preservação do Meio Ambiente

Iremos implementar os seguintes Programas:

- Programa de Eficiência Energética e Energias Limpas (06.01.01.) onde avançaremos com alguns projetos e ações ao nível municipal e participaremos em projetos regionais.
- Programa de Preservação do Meio Ambiente (06.01.02.) onde se prevê um conjunto variado de projetos e ações desde estudos até à educação ambiental. Vamos procurar retomar a Agenda XXI Local no respeito pela participação dos cidadãos e dos projetos selecionados pela população.

3.2.06.02. Conservação da Natureza

Daremos continuidade ao projeto do "Sítio de Monfurado", em parceria com o Município de Montemor-o-Novo e estaremos disponíveis para participar noutros projetos bilaterais ou regionais, incluindo candidaturas a programas da União Europeia.

3.2.06.03. Garantir o Saneamento Público

Saneamento e abastecimento de água são indissociáveis; são indispensáveis para garantir condições e qualidade de vida; são imprescindíveis ao desenvolvimento do concelho. Por isso, tratamos em conjunto e partilhamos o mesmo texto nas subfunções garantir o saneamento público (06.03.) e garantir a água pública (06.04.)

O Município de Évora assume a opção política e estratégica da defesa da propriedade e gestão públicas do saneamento e do abastecimento de água, única garante do acesso universal de todos a este bem único e indispensável à vida.

A adesão ao sistema multimunicipal baseado nas Águas do Centro Alentejo demonstrou ser um desastre económico e financeiro: é incontrolável, insuportável, impagável e está a sangrar financeiramente o Município com graves consequências para a sua atividade geral, para as necessidades das populações e do concelho.

Nesse sentido, pretendemos retomar o controlo estratégico do sistema de abastecimento de água e saneamento em alta. Esta é, muito mais que uma questão técnica, uma questão política que só tem solução política e por negociação com o Governo. Queremos negociar a saída do sistema multimunicipal, resolver e terminar o contrato com as Águas do Centro Alentejo. A melhor solução para este problema passará pelo estudo e negociação para uma adesão vantajosa à Parceria Pública no Alentejo.

Pretendemos, paralelamente, iniciar a renovação, conforme as disponibilidades financeiras, dos **sistemas municipais públicos de água e saneamento** e reintegrar-lhe, havendo benefícios económicos, componentes do sistema em alta.

3.2.06.04. Garantir a Água Pública

Abastecimento de água e saneamento são indissociáveis; são indispensáveis para garantir condições e qualidade de vida; são imprescindíveis ao desenvolvimento do concelho. Por isso, tratamos em conjunto e partilhamos o mesmo texto nas subfunções garantir o saneamento público (06.03.) e garantir a água pública (06.04.)

O Município de Évora assume a opção política e estratégica da defesa da propriedade e gestão públicas do saneamento e do abastecimento de água, única garante do acesso universal de todos a este bem único e indispensável à vida.

A adesão ao sistema multimunicipal baseado nas Águas do Centro Alentejo demonstrou ser um desastre económico e financeiro: é incontrolável, insuportável, impagável e está a sangrar financeiramente o Município com graves consequências para a sua atividade geral, para as necessidades das populações e do concelho.

Nesse sentido, pretendemos retomar o controlo estratégico do sistema de abastecimento de água e saneamento em alta. Esta é, muito mais que uma questão técnica, uma questão política que só tem solução política e por negociação com o Governo. Queremos negociar a saída do sistema multimunicipal, resolver e terminar o contrato com as Águas do Centro Alentejo. A melhor solução para este problema passará pelo estudo e negociação para uma adesão vantajosa à Parceria Pública no Alentejo.

Pretendemos, paralelamente, iniciar a renovação, conforme as disponibilidades financeiras, dos **sistemas municipais públicos de água e saneamento** e reintegrar-lhe, havendo benefícios económicos, componentes do sistema em alta.

3.2.06.05. Assegurar a Limpeza, Reciclagem e Higiene Públicas

Pretendemos garantir elevados padrões de limpeza, reciclagem e higiene públicas. Haverá um longo caminho a percorrer quer na organização interna municipal do setor quer na alteração de comportamentos. Queremos que Évora volte a ser referenciado por ser limpa, cuidada e branca como é timbre do Alentejo.

Iremos implementar os seguintes Programas:



 Sistema Municipal de Recolha e Tratamento de Resíduos (06.05.01.) onde pretendemos racionalizar e melhorar o sistema e apostar em campanhas de sensibilização dirigidas.

- Sistema Intermunicipal de Recolha e Tratamento de Resíduos (06.05.02.)
 onde, em parceria com a GESAM, EIM, pretendemos racionalizar, melhorar o
 sistema e aumentar a reciclagem.
- **Programa de Limpeza e Higiene Públicas** (06.05.03.) visa melhorar a limpeza e higiene urbanas, lançar ações de sensibilização e ainda assegurar uma gestão próativa do canil municipal.

3.2.07. Combater as Desigualdades, Reforçar as Respostas Sociais

A principal causa dos grandes problemas sociais, nomeadamente o desemprego e o empobrecimento da maioria dos cidadãos, reside nas políticas nacionais e da União Europeia que vêm sendo aplicadas há décadas. O atual Governo PSD/CDS está a aprofundar – com base no Memorando de Entendimento assinado com a troika (FMI, BCE, UE) – aquelas políticas com as consequências dramáticas para o Povo, para Évora e para o País, que se conhecem.

Entendemos necessária uma nova política nacional assente no humanismo e comprometida no combate às desigualdades e na luta pela justiça social.

Estamos convictos que os principais e mais dramáticos problemas sociais que se vivem em Évora (como no Alentejo e no país) só poderão ter resolução sustentada e permanente se forem asseguradas condições de vida dignas e socialmente mais justas aos cidadãos.

Defendemos, como resposta determinante aos principais problemas sociais, a necessidade de uma mais justa distribuição do rendimento e da riqueza. Melhores salários, reformas e pensões são imprescindíveis para dar condições de vida digna a quem precisa. Essa é uma responsabilidade primeira das políticas nacionais e dos Governos.

Entendemos, simultaneamente que, no âmbito das limitadas competências e meios do Poder Local, o Município deve ter uma política social pró-ativa que, por um lado, exija ao Poder Central o cumprimento das suas determinantes responsabilidades sociais e, por outro lado, dinamize o esforço de busca de soluções possíveis para minimizar os problemas sociais existentes em Évora.

É com este entendimento e com estes objetivos que damos conteúdo a esta função / opção programática (código 07).

Desenvolve-se nas seguintes subfunções / finalidades: **ação social** (código 07.01.) e **saúde pública** (código 07.02.).



3.2.07.01. Ação Social

Iremos implementar os seguintes Programas:

- Defender os Direitos Sociais, Apoiar as Populações (07.01.01.) onde se implementarão medidas para assegurar aqueles objetivos bem como a cooperação, naquele âmbito, com outras entidades locais, regionais e nacionais.
- **Programa para Renovar a Rede Social Concelhia** (07.01.02.) onde pretendemos inovar, alargar e tornar mais participada e eficaz a rede social, estrutura fundamental na resposta a muitos dos problemas sociais existentes.
- Plano Integrado de Apoio Social (07.01.03.) que queremos elaborar, de forma participada, integrando e renovando ou reestruturando respostas existentes bem como recolhendo novas ideias e projetos e tendo por base intervenções de cariz sustentável e estruturante.

3.2.07.02. Saúde Pública

Um Serviço Nacional de Saúde (SNS) Público, universal, gratuito, de qualidade e que garanta o acesso a todos os cidadãos independentemente dos seus rendimentos ou local de residência e uma Segurança Social Pública, universal que assegure a proteção social a todos os cidadãos, são essenciais para combater as desigualdades sociais, dar resposta a problemas sociais comuns, para garantir os direitos sociais constitucionalmente consagrados e a própria democracia.

Iremos implementar o Programa **Defender o Direito à Saúde, Apoiar as Populações** (07.01.01.) onde se implementarão medidas para assegurar aqueles objetivos bem como a cooperação, naquele âmbito, com outras entidades locais, regionais e nacionais.

3.2.08. Revalorizar o Desporto, Apostar na Juventude

Apostamos na democratização e na generalização da prática desportiva e de atividades físicas como componente imprescindível à vivência social e a uma vida saudável. Entendemos que o desporto deve estar presente desde os primeiros anos de vida.

Apostamos na juventude que tem sido profundamente penalizada pelas políticas nacionais aplicadas nos últimos anos. A atual crise acentuou os problemas com que os jovens estão confrontados e pôs a nu as tremendas consequências daquelas opções: dificuldades crescentes no acesso aos vários graus de ensino; emprego inseguro e sem direitos, desemprego galopante; uma geração sem remuneração dependente da família, ela própria em aperto ou sufoco; uma geração convidada a emigrar...



Esta função / opção programática (código 08) trata de forma autónoma mas interligada estas áreas.

Desenvolve-se nas seguintes subfunções / finalidades: **revalorizar o desporto** (código 08.01.) e **apostar na juventude** (código 08.02.).

3.2.08.01. Revalorizar o Desporto

Vamos implementar uma nova política integrada de fomento do desporto, envolvendo os agentes desportivos concelhios, tendo como objetivos centrais a generalização da prática desportiva e da atividade física; o apoio à formação, ao desporto federado e a eventos desportivos que promovam Évora; a procura de financiamentos para infraestruturas; a promoção de estilos de vida saudáveis.

Iremos implementar os seguintes Programas:

- **Programa de Planeamento** (08.01.01.) onde iremos perspetivar a política para o setor convidando à participação todos os interessados.
- **Programa de Dinamização de Atividades** (08.01.02.) onde se prevê concretizar um vasto conjunto de ações descritas por vários projetos.
- Programa de Equipamentos Desportivos (08.01.03.) onde procuraremos, atentas as restrições financeiras, iniciar alguma requalificação e melhoria de equipamentos municipais.

3.2.08.02. Apostar na Juventude

Queremos iniciar uma nova política para a Juventude que considere os jovens na sua diversidade e irreverência, que não tenha medo de questionar as causas dos problemas impostos à Juventude, que construa com os jovens um programa integrado que potencie a criatividade e dinâmica juvenis e afirme Évora pela atenção aos anseios da Juventude.

Iremos implementar os seguintes Programas:

- **Programa de Planeamento** (08.01.01.) onde iremos procurar basear e perspetivar a política para a juventude.
- **Programa de Dinamização de Atividades** (08.01.02.) onde iremos garantir a continuidade, renovada, dos projetos em curso e onde nos disponibilizamos para acolher atividades propostas, atentas as dificuldades financeiras.



3.2.09. Outros Investimentos, Serviços e Atividades

Esta função / opção programática (código 09), ainda que tenha um caráter residual no sentido em que aqui se incluem programas que não cabem nas funções anteriores, trata e destaca duas áreas essenciais à qualidade de vida das populações: a proteção civil e a segurança pública.

A proteção civil e a segurança pública são essenciais à prevenção e ao bem-estar das populações e devem garantir um clima de confiança à nossa comunidade e aos cidadãos, em particular.

Implementaremos uma nova política de proteção civil e segurança pública pondo a funcionar de forma regular e adequada à nossa realidade as estruturas legalmente previstas e definiremos e aplicaremos, com os parceiros institucionais, estratégias e programas de ação que envolvam instituições locais, Juntas de Freguesia e populações.

Desenvolve-se nas seguintes subfunções / finalidades: renovar e reforçar a proteção civil (código 09.01.), renovar e reforçar a segurança pública (código 09.02.), cemitérios (09.03.), outros serviços e atividades (código 09.98.) e outros investimentos (código 09.99.).

3.2.09.01. Renovar e Reforçar a Proteção Civil

Iremos implementar os seguintes Programas:

- Conselhos Municipais (09.01.01.) que serão renovados, alargados e passarão a ter funcionamento mais operacional, regular e previamente calendarizado.
- **Programa de Dinamização de Atividades** (09.01.02.) onde se assegurarão, de forma planeada e integrada, um vasto conjunto de atividades.
- Programa de Apoio a Instituições (09.01.03.) onde ocupa papel central a Associação dos Bombeiros Voluntários de Évora com quem queremos estabelecer uma colaboração privilegiada e uma parceria estratégica neste setor. Infelizmente, as limitações orçamentais obrigam-nos à disponibilização de apoios de forma lenta mas progressiva.
- Programa de Planos de Emergência (09.01.05.) onde queremos iniciar a elaboração de diversos planos começando pelas áreas e equipamentos prioritários.



3.2.09.02. Renovar e Reforçar a Segurança Pública

Nesta área, é decisivo o funcionamento regular, calendarizado e operacional do *Conselho Municipal de Segurança* (09.02.01.01.).

O estabelecimento de uma forte relação institucional, formal e informal, entre a presidência da Câmara Municipal e os comandos das forças de segurança bem como a criação de canais expeditos de contactos parece-nos essencial para a promoção de níveis mais elevados de segurança pública.

3.2.09.03. Cemitérios

A situação reportada quer pelos serviços municipais quer pelas Juntas de Freguesia quanto aos cemitérios é preocupante, em particular, no que respeita à sua lotação. Mas, outros problemas, como a limpeza, merecem atenção.

A situação económica e financeira do Município não permite que se realizem os investimentos identificados e necessários. Procuraremos, em diálogo e colaboração ativa com as Juntas de Freguesia, minimizar os principais problemas.

3.2.09.98. Outros Serviços e Atividades

Desdobram-se nos seguintes Programas:

- Serviços Jurídicos e de Contencioso (09.98.01.01.) onde procuraremos melhorar a eficácia e os tempos de resposta, adaptando-nos à nova situação imposta pela lei.
- Outros (09.98.01.09.) onde destacamos a procura de fontes de financiamento externas para a atividade municipal.



4. ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA 2014

4.1. Introdução

O princípio da autonomia local está consagrado no artigo 6º da Constituição, e no nº 1 do artigo 3º da Carta Europeia da Autonomia Local, diplomas que definem o conceito de autonomia local como "o direito e a capacidade efectiva de as autarquias locais regulamentarem e gerirem, nos termos da lei, sob sua responsabilidade e no interesse das populações uma parte importante dos assuntos públicos".

A autonomia inclui, assim, a autonomia regulamentar (poder de emanar regulamentos no respeito pela Constituição e a Lei), autonomia administrativa (competência para praticar atos administrativos sem hierarquia do Estado que apenas exerce a tutela da legalidade) e a autonomia financeira (os municípios devem dispor dos meios financeiros suficientes à prossecução dos seus objetivos, e poder geri-los livremente).

Por sua vez, a autonomia financeira dos municípios resulta de diversos poderes que são conferidos aos seus órgãos, sendo um deles o de "Elaborar, aprovar e modificar as Opções do Plano, Orçamento e outros documentos previsionais" (a par de outros, como elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, exercer os poderes tributários que legalmente lhes estejam cometidos, arrecadar e dispor de receitas que por lei lhes sejam destinadas, ordenar e processar as despesas legalmente autorizadas, gerir o seu próprio património, bem como aquele que lhes seja afeto).

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) estabelece que os documentos previsionais das autarquias são as Opções do Plano e o Orçamento. As primeiras incluem o Plano Plurianual de Investimentos e as atividades mais relevantes e definem as linhas de desenvolvimento estratégico das autarquias. O Orçamento apresenta a previsão anual das receitas e das despesas. Na elaboração dos documentos previsionais devem ter-se em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas (despesas e custos justificados quanto à sua economia, eficiência e eficácia) e da gestão eficiente de tesouraria.

As Opções do Plano e o Orçamento, que constituem documentos previsionais de gestão, de importância vital na Administração Municipal, são elaborados nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, retificado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro (1.ª alteração do POCAL), Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro (alteração ao POCAL), Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 2 de abril (alteração ao POCAL «Regras Previsionais») e pelo Decreto Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro («Determina que as receitas e despesas públicas passem a reger-se por códigos de classificação orgânica, funcional e económica»), bem como, a LVCR Lei 12-A/2008, relativa ao orçamento de pessoal, assim como o Plano de Ajustamento Financeiro (PAF), no âmbito da candidatura ao PAEL — Programa de Apoio à Economia Local (Lei nº 43/2012, de 28 de agosto e Portaria nº 281/2012, de 14 de setembro).



O Orçamento Municipal é um documento previsional que integra as receitas a arrecadar e as despesas a realizar pelas autarquias, relacionando-as e identificando as fontes de financiamento e as aplicações de fundos. Trata-se de um instrumento de gestão com força legal, com as regras de elaboração, aprovação, modificação e execução previstas na lei, assumindo os membros dos órgãos autárquicos responsabilidades legais. Adicionalmente, constitui um instrumento político na medida em que é executado pelo órgão executivo nos termos autorizados pela Assembleia Municipal (englobando a definição das receitas e das despesas e fixando o limite destas).

4.2. Situação Económico-Financeira do Município

De acordo com os dados da última prestação de contas, e com a informação da DGAL, através do SIIAL (Sistema Integrado de Informação da Administração Local), o Município de Évora está numa situação de desequilíbrio financeiro estrutural.

Esta situação já foi sinteticamente caracterizada no ponto 1 deste relatório.

Com o país mergulhado numa grave crise económica, financeira e social, a quebra de receitas é uma constante. Com efeito, são evidentes as quebras nas receitas próprias dos municípios em geral, já que a atividade económica, designadamente ao nível da construção civil, mas também da indústria e do comércio, está em enorme recessão, o que, naturalmente, se reflete ao nível das taxas e impostos municipais.

A este quadro junta-se ainda a redução progressiva das transferências do Orçamento do Estado. No ano 2014, o Município de Évora receberá menos 365 mil euros que no ano anterior.

A todas estas dificuldades, acrescem os diversos diplomas que entraram em vigor nos últimos dois anos e que vieram condicionar a flexibilidade que a gestão municipal exige e necessita, não atendendo às especificações dos municípios e à sua autonomia, impondo-lhes regras que condicionam, de forma evidente, a prestação de um serviço de qualidade às populações, dos quais destacamos a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), claramente limitativa da autonomia administrativa e financeira, e o novo Estatuto do Pessoal Dirigente, que veio impor uma redução drástica do número de dirigentes municipais, em clara violação da autonomia municipal e, mais recentemente, as obrigações do PAEL para os municípios que aderiram a este programa, como foi o caso do Município de Évora.

Conhecidas que são as condicionantes que rodeiam o Orçamento Municipal para 2014, não podemos deixar de enfatizar a importância deste documento previsional como instrumento de gestão, que prevê as receitas e as despesas para a realização do Opções do Plano, e que, no conjunto, continuam a ser um instrumento importante ao serviço das políticas sociais e do desenvolvimento económico do Concelho.



A BOND

É neste quadro de grandes dificuldades que se apresenta, o Orçamento para 2014, do Município de Évora, que regista um decréscimo de 9,5% relativamente ao ano anterior, conforme quadro resumo:

4.3. Receitas

As receitas previstas no Orçamento Municipal apresentam-se discriminadas segundo a classificação oficial das receitas e das despesas utilizada pelas autarquias locais, prevista no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, encontra-se adaptada às autarquias locais pelo SATAPOCAL.

Numa breve análise às receitas municipais verifica-se:

A rubrica "Impostos Diretos" tem um peso de 12,7% do total do orçamento da receita. Esta rubrica inclui o imposto municipal sobre imóveis (IMI), o imposto único de circulação (IUC), o imposto municipal sobre transmissões onerosas (IMT), a derrama e os impostos abolidos.

Por força da adesão ao PAEL, quer o IMI quer a Derrama foram aprovados na sua taxa máxima.

A rubrica "Impostos Indiretos", tem um peso de 4,4%. É a rubrica onde se incluem os loteamentos e obras, a publicidade e a taxa municipal de direitos de passagem (TMDP). É uma rubrica que reflete a atividade económica, logo não pode assumir, no contexto atual, uma expressão maior que era desejável.

As "Taxas, Multas e Outras Penalidades" apresentam um peso de 14,9%, sendo que dependerão muito do desenvolvimento dos processos de cobrança através de Execuções Fiscais e de processos de Contraordenação.

Os "Rendimentos de Propriedade" têm um peso muito pouco significativo. Incluem apenas as rendas, já que não temos qualquer rendimento de juros de bancos ou outras instituições financeiras.

As "Transferências Correntes" têm um peso significativo, de 16,4%. Incluem-se aqui as transferências previstas no Orçamento de Estado, bem como as transferências relativas a projetos cofinanciados e ainda as transferências relativas à delegação de competências no âmbito da educação.

A "Venda de Bens e Serviços Correntes" tem um peso estrutural previsto muito significativo, uma vez que inclui receitas importantes como o abastecimento de água, o saneamento e os resíduos sólidos.

As receitas da água e do saneamento são claramente insuficientes para pagar a fatura das Águas do Centro Alentejo, assim como as receitas provenientes dos resíduos sólidos são insuficientes para pagar a fatura da Gesamb.

A rubrica "Outras Receitas Correntes" apresenta um peso de 15,3%.



Fazemos agora a discriminação e uma breve análise das receitas de capital (rubricas (09 a 15):

A rubrica "Venda de Bens e Investimentos" apresenta um peso estrutural de 0,8%, que é inferior ao que foi previsto no ano anterior. Apesar de a Câmara precisar de obter receitas, sendo uma forma de o fazer alienar património, nomeadamente terrenos, a verdade é que o contexto económico não tem sido favorável, como o demonstra o facto de, em 2013, termos tido 2 hastas públicas desertas.

As "Transferências de Capital" têm um peso de 3,3% no total das receitas. Inclui-se aqui o FEF de capital, que é drasticamente reduzido para 2014, e as transferências previstas para os projetos cofinanciados, sendo os mais relevantes a Requalificação da EB1 André de Resende e a Remodelação das Redes de Água e Saneamento de S. Manços.

A rubrica "Ativos Financeiros" não tem qualquer expressão, ao contrário dos "Passivos Financeiros", onde se incluem as receitas dos empréstimos de curto e de médio e longo prazos, que representam 16,6% do total das receitas previstas. Nos empréstimos de médio e longo prazo estão previstas as duas tranches que faltam receber do PAEL, no valor de 12.866.549,28€.

A rubrica "Outras Receitas de Capital", rubrica residual que regista as receitas não incluídas nas outras rubricas, tem um peso muito pequeno de 0,1%, assim como a rubrica "Reposições Não Abatidas nos Pagamentos" também com um peso de 0,1% igualmente irrelevante, dado que se trata de uma rubrica que serve apenas para acertos contabilísticos.

4.4. Despesas

Relativamente à despesa, impõe-se uma nota prévia para assinalar que cerca de metade do orçamento corresponde a despesa transitada de compromissos assumidos e não pagos em anos anteriores. Com efeito, dos 93,2 milhões do total do orçamento, 45,8 milhões são de despesa transitada.

Segue-se, à semelhança do que fizemos para a receita, uma breve análise das rubricas da despesa.

Na despesa corrente (rubricas 01 a 06), destacamos o seguinte:

As despesas correntes representam 4/5 (quatro quintos) do total do orçamento do Município de Évora, o que demonstra a excessiva dependência das despesas fixas e permanentes. Da despesa transitada (cerca de 46 milhões €) mais de 3/4 (três quartos) respeita igualmente a despesa corrente (aproximadamente 36 milhões €).

As "Despesas com o Pessoal" têm um peso estrutural de 19,9 %, apresentando uma previsão inferior ao ano anterior da ordem dos 700 mil euros. De notar que, de acordo com o artº 61º da proposta de Orçamento do Estado para 2014, "durante o ano de 2014, as autarquias locais reduzem, no mínimo, em 2% o número de trabalhadores face aos



existentes em 31 de dezembro de 2013". Esta redução, contudo, só será possível se o número de trabalhadores aposentados no ano for superior às duas dezenas. Em todo o caso, convém ter em conta que apesar das aposentações previstas para 2014, as despesas com pessoal não serão reduzidas, uma vez que o mesmo diploma prevê um aumento dos encargos com a CGA, por parte dos municípios, de 3,75%.

A rubrica de "Aquisição de Bens e Serviços" tem um peso verdadeiramente excessivo no total das despesas orçamentadas, de 49,1%. Metade do orçamento da despesa respeita a aquisição de bens e serviços. Trata-se, como é sabido, da rubrica por onde saem os grandes encargos da Câmara tais como os pagamentos à Águas do Centro Alentejo, à Trevo e à Gesamb. Dos 36 milhões que transitam de despesas correntes mais de 22 milhões respeitam a dívidas às AdCA.

A rubrica "Juros e Outros Encargos" tem um peso de 5,7% na estrutura da despesa, resultante de grandes encargos com os empréstimos de médio e longo prazo, estando já previstos os pagamentos do empréstimo PAEL. Mas também resulta do lançamento de juros moratórios por parte dos fornecedores dado o nosso excessivo prazo médio de pagamento.

A rubrica das "Transferências Correntes" tem um peso de 3,3% no total da despesa prevista, incluindo-se aqui algumas transferências para as Juntas de Freguesia, para as escolas e para os agentes sociais, culturais e desportivos.

A rubrica de "Outras Despesas Correntes", por ser residual, onde cabem as despesas não incluídas nas outras rubricas, tem também uma expressão pouco significativa de 1,2%.

Quanto às despesas de capital, que englobam as rubricas 07 a 11, destacamos:

A rubrica de "Aquisição de Bens de Capital", com um peso de 9,1% no total das despesas. Trata-se de uma rubrica que reflete a execução financeira dos investimentos, estando aqui incluídas as previsões de Remodelação da Escola EB1 André de Resende, a Remodelação das Redes de Água e Saneamento de S. Manços, assim como encargos com aquisição de terrenos, onde estão incluídas previsões de pagamento do terreno do PIAE, adquirido á Fundação Eugénio de Almeida mas através de uma cessão de créditos ao BPI.

A rubrica das "Transferências de Capital" destina-se a financiar despesas de capital das entidades recebedoras, sendo o valor mais significativo as transferências para as Juntas de Freguesia, ao abrigo dos protocolos de descentralização de competências. Representam 1,5% do total das despesas previstas.

A rubrica dos "Passivos Financeiros", com um peso significativo de 10,2%, corresponde ao agrupamento económico que compreende as operações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazo que envolvam pagamentos decorrentes da amortização de empréstimos.

Por último, a rubrica das "Outras Despesas de Capital" que é um agrupamento económico com caráter residual, não tem expressão no orçamento da despesa.



5. Conclusão

As Opções do Plano e o Orçamento Municipal para 2014 propõem-se marcar a rutura com a anterior gestão municipal e iniciar um novo ciclo político com novas orientações estratégicas que pretendem renovar e reestruturar o Município e implementar uma nova estratégia de desenvolvimento da cidade e do concelho em interação com a Região Alentejo.

As OP e o OM para 2014 têm em conta:

- o agravamento da situação económica e social no Concelho como consequência do Memorando de Entendimento assinado com a troika (FMI, BCE, UE) e Orçamento de Estado para 2014;
- a herdada situação de **desequilíbrio económico e financeiro**, ainda em apuramento completo, em que se encontra o Município com consequências significativas nos próximos anos;
- a entrada em vigor do próximo Quadro Financeiro Plurianual da União Europeia, com incidência no país e na Região.

Apesar das tremendas dificuldades endógenas e exógenas que enfrentamos, as OP e o OM para 2014 propõem objetivos ambiciosos mas realistas que pretendem dar respostas às principais necessidades da população e do Concelho.

A falta de recursos económicos e financeiros do Município tem que ser amplamente compensada com a participação, o empenhamento e a criatividade dos eleitos e dos trabalhadores municipais e das instituições e do Povo de Évora.

Estamos profundamente convictos que, juntos e no respeito pela diferença, poderemos dar um contributo para promover e prestigiar Évora, concelho e cidade *património da Humanidade*, para assegurar maior qualidade de vida a quem vive e trabalha no nosso concelho, para garantir o desenvolvimento sustentado do concelho.

Município de Évora, dezembro de 2013

O Presidente da Câmara

() [

Carlos Pinto de Sá